BOLETIM INFORMATIVO ANO 04 Nº 14 **OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO 2020**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – INPREV
PRAÇA DALVA PAIVA RIBEIRO, Nº 312, VILA PAIVA – VARGINHA-MG
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30
(35) 3221-2419
www.inprev-varginha.mg.gov.br / Facebook: @inprev.varginha.mg / inprev@inprev-varginha.com.br

INFORMATIVO INPREV

PORTARIA Nº 19.451/2020 - NOVA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA OS RPPS

Em entrevista para a ABIPEM, Miguel Antônio Fernandes Chaves, Coordenador-Geral de Auditoria e Contencioso, da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social da Secretaria de Previdência SPREV, explica qual a importância da Portaria nº 19.451 publicada em 18 de agosto de 2020, e altera os parâmetros para cálculo da taxa de administração dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) existentes no país.

De acordo com Chaves, "os recursos administrativos disponíveis, têm se mostrado insuficientes para a boa gestão de parte relevante desses RPPS, os quais serão cada vez mais necessários para profissionalização da gestão dos RPPS's. As normas de regulação editadas pela SRPPS/SPREV aumentaram significativamente as exigências, a exemplo daquelas relativas à gestão atuarial, aproximando-se das aplicadas às entidades fechadas de previdência complementar. O mesmo ocorre com as normas de investimentos, Resolução CMN nº 3.922, com nível maior de exigências relacionadas ao processo decisório de investimentos. Tem-se ainda a recente regulação da compensação previdenciária entre RPPS, o que exigirá o reforço das áreas de análises de benefícios e de certidões de tempo de serviço pelos institutos, bem como de procedimentos operacionais para recuperação desses valores de compensação.

Chaves, da SPREV continua: "a tudo isso, soma-se a publicação da Portaria SEPRT nº 9.907, de 14 de abril de 2020, que estabeleceu requisitos de certificação profissional para os dirigentes da unidade gestora do RPPS, o responsável pela gestão dos recursos e os membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos, como condição para ingresso ou permanência nas respectivas funções, com exigência a partir de 1º de janeiro de 2021. A não observância desse critério constituirá impedimento para fins de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP".

A Portaria nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, além de melhor dimensionar os recursos administrativos para a gestão dos RPPS, conforme o porte do ente federativo no ISP-RPPS - Índice de Situação Previdenciária, objetiva incentivar a melhoria da gestão dos RPPS através da especialização, capacitação técnica e profissionalização dos seus servidores, e dos membros dos órgãos colegiados, com vistas melhoria da governança dos RPPS. Governança esta, imprescindível para que cumpram seu objetivo institucional de garantir o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão aos seus segurados".

A Portaria nº 19.451 da SPREV definiu a incidência de alíquota mínima de 2% aplicada sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos, apurado no exercício anterior. Esses recursos administrativos, deverão ser mantidos por meio da Reserva Administrativa, em contas bancárias e contábeis distintas. Os novos limites e base de cálculo da Taxa de Administração, deverão ser aprovadas lei do ente federativo até o dia 31 de dezembro de 2020. O descumprimento pelo ente poderá resultar em impedimento para efeito de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, com as sanções impostas no art. 7º da Lei nº 9.717, de 1998".

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO ATENDIMENTO INPREV-2020

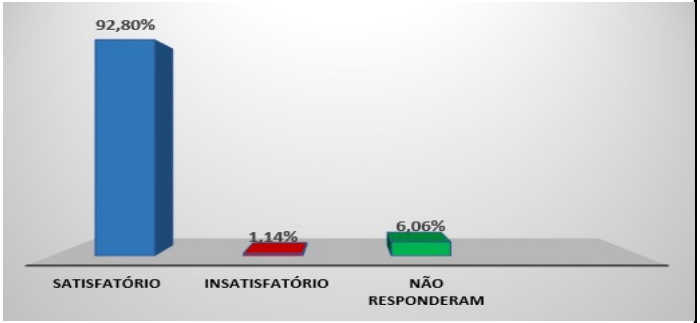

A pesquisa tem como objetivo conhecer o nível de satisfação dos beneficiários e servidores segurados em relação ao atendimento e à qualidade dos serviços prestados pelo INPREV. A ação integra o planejamento estratégico da autarquia e visa obter dados e informações que possam viabilizar melhorias dos serviços prestados.

A pesquisa foi realizada no ano de 2020, de forma presencial, logo após o atendimento, quando é oferecido um questionário contendo com perguntas de múltipla escolha, que visam avaliar o nível de cordialidade e simpatia, conhecimento, tempo de espera, ambiente físico, comunicação institucional, entre outros.

Considerando as respostas "excelente e bom" como manifestações de SATISFAÇÃO, e as respostas "regular e ruim" como manifestações de INSATISFAÇÃO. **Resultado obtido: um percentual geral médio de 93% de SATISFAÇÃO.**

Registrado também os seguintes comentários: infraestrutura excelente; servidores capacitados, atenciosos e prestativos; excelente atendimento presencial e pelo telefone; serviço realizado com clareza; desconhecimento da existência do site; dificuldade de acesso à sede do prédio pela sua localização.

CONSULTE SEU CONTRACHEQUE PELO SITE, CAIXA ELETRÔNICO OU NA SEDE DO INPREV

O INPREV disponibiliza aos aposentados e pensionistas, o contracheque no site institucional www.inprev-varginha.mg.gov.br, na página inicial, no menu à direta, na opção ACESSE SEU CONTRACHEQUE. A consulta pode ser feita mediante CPF e senha.

O contracheque pode ser emitido, também, pelo caixa eletrônico do Santander. Para isso, inserir o cartão magnético, outras opções, contracheque, selecionar o INPREV, e digitar o mês e o ano.

LEMBRETE:
Mantenha sempre atualizados seu endereço e telefone para contato!

VISITE A PÁGINA DO INPREV NA INTERNET
http://www.inprev-varginha.mg.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – INPREV
PRAÇA DALVA PAIVA RIBEIRO, Nº 312, VILA PAIVA – VARGINHA-MG
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30
(35) 3221-2419
www.inprev-varginha.mg.gov.br / Facebook: @inprev.varginha.mg / inprev@inprev-varginha.com.br

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos tem o papel de demarcar os objetivos em relação à gestão dos ativos financeiros do instituto, focada principalmente no longo prazo. É um importante instrumento que proporciona aos gestores de recursos do INPREV, uma definição das diretrizes básicas, dos limites de risco, da rentabilidade mínima a ser alcançada, dos enquadramentos aos preceitos legais e da estratégia de alocação de recursos, almejando sempre atingir o equilíbrio econômico-financeiro do sistema, com o atingimento da meta atuarial. A Política de Investimentos é fundamentada em critérios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

Com responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimentos, deve submetê-la para aprovação ao Conselho de Administração, órgão superior que define as estratégias gerais da Instituição. Atendendo aos normativos, a Política de Investimentos estabelece os princípios e diretrizes a serem seguidos na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste RPPS, visando atingir e preservar o equilíbrio atuarial e a solvência do plano de benefícios.

Obedecendo os dispositivos da Portaria MPS nº 519/11 e posteriores alterações, combinados com os Decretos Municipais nº 6.157/2012 e 6.995/2014 e o Regimento Interno aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 004/2012, o Comitê de Investimentos do INPREV é composto por servidores concursados ativos e inativos, lotados nos órgãos do município e no próprio RPPS e possui caráter deliberativo. Conta na sua composição com servidores tecnicamente preparados, todos certificados pela AMBIMA.

A gestão das aplicações dos recursos financeiros é própria. O INPREV realiza diretamente a execução da Política de Investimentos de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitando os parâmetros da legislação. A Política de Investimentos tem vigência anual.

Para o exercício de 2021, o retorno almejado é no mínimo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acrescido de uma taxa de juros de 5,47%. A escolha do índice IPCA se justifica por ser o mesmo índice que o Município de Varginha utiliza para conceder a reposição inflacionária anual do salário dos servidores e, ao mesmo tempo, evitar descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo atuarial. Análise atuarial do passivo do INPREV aponta para uma Duration superior a 34 anos, portanto, a taxa de juros parâmetro indicada é 5,47% a.a., aderente à Portaria ME nº 12./2020.

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores possam sofrer. Para maior assertividade, o cenário utilizado na Política de Investimentos de 2021 corresponde ao apresentado no Boletim Focus, de 13/11/2020. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN – Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

O atual patamar da taxa SELIC torna o ambiente de prêmios na renda fixa mais reduzidos em função das incertezas sobre a trajetória futura da dívida pública. Observa-se elevação nos vértices mais longos e intermediários da curva de juros, o que indica uma SELIC mais alta nos próximos anos. O COPOM mantém a taxa SELIC em 2% a.a. e monitora pressões inflacionárias que acredita ser de curto prazo. A bolsa segue o movimento vindo do exterior, mas sofre com a trajetória de consolidação fiscal do país que preocupa e adiciona volatilidade. Há de se considerar ainda a intensificação dos efeitos da crise causada pelo COVID-19 que destruiu postos de trabalhos e que para 2021 cessará o auxílio emergencial pago pelo Governo brasileiro. No cenário internacional, o principal fator de risco segue sendo a evolução do COVID-19 e seus desdobramentos negativos, com alguns países europeus voltando a endurecer medidas sanitárias para conter a segunda onda da pandemia.

O cenário econômico nacional, face às baixas taxas de juros, tem empurrado os regimes próprios de previdência social a buscarem mais riscos para suas carteiras, priorizando papéis de médio e longo prazo na renda fixa, e, avançar em renda variável diversificando com investimento no exterior. Espera-se que a renda variável tenha papel fundamental, pois além de rentabilizar a meta atuarial estabelecida, poderá gerar retorno superior a esta, contribuindo assim com o que a renda fixa não for capaz de remunerar. O INPREV, ciente de toda dificuldade para rentabilizar as aplicações ao longo de 2021, pretende buscar a meta atuarial, IPCA+5,47% ou, na pior das hipóteses, fechar o exercício o mais próximo dela possível.

BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES CONCEDIDOS NOS ÚLTIMOS MESES

JULHO		AGOSTO		SETEMBRO
Ana Cristina de Figueiredo	Romilda de Jesus Daré Faustino	Antônio Nery Filho	Luiz Antônio G. Da Silva	João Carlos Figueiredo
Aurita Flora Borges Rodrigues	Carlos Roberto de O. Nogueira	Francisco de Paula V. Carvalho	Roberto Mário P. Reis	Jovanca M. Oliveira Reis
Cláudia Luiza G. Da Silva	Carlos Sérgio de Melo Cornwall	José Deon Tavares	Mauro Gabriel	Regina Goulart da Rocha
Flávia Tiso	Fausto Geraldeli Carvalho	Maria Ester Bueno da Costa		Altemar Lima Ladeira
Iranice Aparecida da S. Oliveira	Jairo Mendes Ribeiro	Maria de Fátima Batista		Jairo Pires
José Roberto Miguel	Silvia Regina dos Santos Silva	Deon Pedreira		Vera Lúcia de Souza Mattos
Maria do Espírito Santo	Stael de Melo Cornwall	Elina Mara Brasileiro		
Nair Finoti Grande Bertoli	João Picelli Filho	José Tadeu Silva Paiva		

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO INPREV

Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922/2010

Mês de competência Outubro/2020

Total na Carteira de Investimentos:

R$ 387.691.595,36

Meta Atuarial: 7,18%a.a. / Rentabilidade: -2,25%a.a.

Art. 7º, I, b = 55,94%
Art. 7º, IV, a = 16,99%
Art. 8º, II, a = 21,91%
Art. 8º, I, a = 1,75%
Art. 7º, III, a = 0,77%
Art. 8º, III = 0,78%
Art. 8º, IV, a = 0,25%
Art. 9º, a, III = 1,61%

Prefeito: Vérdi Lúcio Melo. **INPREV:** Diretoria Executiva: Edson Crepaldi Retori, Diretor-Presidente; Margareth Aparecida de Souza Carvalho, Chefe do Serviço de Benefícios; Wélem Renata Pereira, Chefe do Serviço Administrativo; Paulo Alexandre Praxedes, Chefe do Serviço Financeiro e Presidente do Comitê de Investimentos; Eliana Cristina Costa, Presidente do Conselho de Administração; Annabell Tavares Vilela de Souza, Presidente do Conselho Fiscal.

O boletim informativo é uma publicação interna do INPREV destinado aos servidores públicos municipais ativos e inativos.

Distribuição Gratuita. Tiragem: 2.000 exemplares. Periodicidade Trimestral. Gráfica Editora Sul Mineira Ltda. Jornalista Responsável: Carla Corrêa Beraldo / MTB 6.028.

Diagramador: André Mambeli Lopes.